CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 34/2023/RH

Itapoá/SC, 17 de março de 2023.

À IPM
Manuela Alves
Mirian Granado

Assunto: **Solicita ajuste de dados nos módulos de Recursos Humanos e Prestação de Contas da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC**

Excelentíssimas senhoras

Solicito ajuste de dados nos módulos de Recursos Humanos e Prestação de Contas, referente ao E-social e E-sfinge.

Temos um caso da vereadora Izabel Correa Marcondes, conforme solicitação aberta no sistema IPM no dia 13 de março com número 125675, que em 18 de dezembro de 2022 teve que sair, por ser suplente e entrou o vereador Jonecir Soares no dia 19 de dezembro que logo saiu no dia 22 de dezembro. Contudo, a vereadora retornou no dia 23 de dezembro e foi paga a folha conforme os dias trabalhados do dia 01 ao dia 18/12/2022 e novo contrato foi calculado do dia 23/12 ao dia 31/12/2022.

No dia 10 de janeiro de 2023, o setor jurídico informou que a data de 23/12/2022 não estava correta e que seria a data de 10/01/2023. Dessa forma, foi solicitado que a folha de pagamento de janeiro de 2023 fosse calculada somente a partir do dia 10/01/2023, data que o setor jurídico entende como correta.

No mês de fevereiro e os três seguintes será desconto em parcelas o valor recebido indevidamente.

As datas estão conflituosas tanto com envio do E-social, quanto ao E-sfinge.

Solicito auxílio para resolução deste caso, solicitando os ajustes necessários de reenvio destas datas da vereadora Izabel, com relação às datas nos sistemas E-social e ao E-sfinge, que também está prejudicado quanto ao envio, nos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023. Por gentileza, pedimos que isso seja feito o mais breve possível.

Respeitosamente,

Ana Paula Kogg Stephani
Setor de Recursos Humanos
[assinado digitalmente]

Mateus Alves da Silva Gomes
Diretor Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador